



DECRETO Nº. 3.881, DE 30 DE JULHO DE 2021.

*Dispõe sobre substituição de membros da
Corregedoria do Conselho Tutelar.*

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeadas, em substituição as Sras. Edi dos Santos Costa e Olinda Amazonas Martins, que atuam como membros representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente na Corregedoria do Conselho Tutelar, nomeadas através do Decreto 3.810, de 04 de Março de 2021, as abaixo relacionadas:

- a) Carolina Ribeiro da Silva – CPF nº 398.638.648-38
- b) Andréia Lucia Rodrigues da Rosa – CPF nº 172.538.478-73

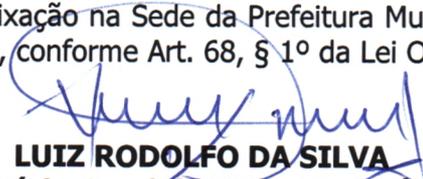
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 30 de Julho de 2021.


ANA CATARINA MARTINS BONASSI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município.


LUIZ RODOLFO DA SILVA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos